

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 042 /2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Reitoria n. 1580/2005 e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005; e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto n. 5.825, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores constantes da relação anexa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, a partir da data do efeito financeiro.

Brasília, 30 de janeiro de 2008.



Edgar Nobuo Mamiya
Vice-Reitor no exercício da Reitoria